

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0581158/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", § 1º, 153, 155, 157, § 2º, Lei nº 11.712, de 24/07/1990, Lei nº 12.386 de 09/12/94, Lei nº 13.155, de 28/09/2001, à servidora **FRANCISCA NAZARÉ LIMA BEZERRA**, CPF 015.932.773-34, que exerce função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08515018, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 12.468/1995	240,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% - Art. 43, § 1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	72,21
TOTAL	312,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07466188/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, CPF 388.140.803-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, nível referência 1, Grupo Ocupacional de ADO_SEJUS - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 47254213, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 23/04/2021, conforme laudo médico nº 8518602210423 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/2008 a MAR/2021, cujo valor é de R\$ 2.415,35. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00151400/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **AGENOR FREITAS DE QUEIROZ**, CPF 144.259.633-34, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00629510, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 30.420,90
Vantagem Pessoal - Lei Estadual nº 11.847/1991.	R\$ 1.539,48
TOTAL	R\$ 31.960,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06873545/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FERNANDO RIBEIRO DE MELO**, CPF 122.140.513-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08975418, lotado no(a) Secretaria da Cultura, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 730,53
Gratificação por tempo de serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 109,58
Gratificação de Risco de Vida e Saúde (40%) - Lei Estadual nº 8.484/1966	R\$ 292,21
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento (0,23%) - Lei Estadual nº 16.541 /2018	R\$ 168,02
TOTAL	R\$ 1.300,34

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10628408/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **SILVIA HELENA SAMPAIO DE ALENCAR**, CPF 236.031.003-87, que exerce a função de GEOGRAFO, Piso Nacional, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 7012081X, lotada no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 e Processo nº 01663/1992-004-07-00-6 do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª região - 4ª Vara do Trabalho - Fortaleza	R\$ 2.809,93
Gratificação por tempo de serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 280,99
Vantagem por Decisão Judicial Processo nº 01663/1992-004-07-00-6 do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª região - 4ª Vara do Trabalho - Fortaleza	R\$ 2.369,33
TOTAL	R\$ 5.460,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01898775/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MANUEL JOSE PINA FERNANDES**,

